



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

Portaria nº 028/2020.

“Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preceitua a Resolução nº 004/2006, de 11 de dezembro de 2006 e respectivas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora a Sra. Sandra Maria da Silva (RG: 25.387.782-9 SSP/GO e CPF: 447.467.171-68), brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Sebastião Alves de Oliveira, nº 656, Bairro Nosso Senhor dos Passos, Aporé-GO, do Cargo de Controladora Geral (CC-3) da Secretaria de Controle Interno da Câmara Municipal de Aporé-GO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, em 31 de dezembro de 2020.

WANSLEY FERREIRA DE FREITAS

Presidente da Câmara